



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3701 de 23 de NOVEMBRO de 2000.

EMENTA: Cria a Câmara Técnica de Acompanhamento do Programa Habitacional Popular, criado pelo decreto nº 3438 de 17 de setembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o ARTIGO 8º, INCISO XI DA LEI ORGÂNICAS MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Câmara Técnica de Acompanhamento do Programa Habitacional Popular, nos termos do decreto nº 3438 de 17 de setembro de 1999, com a finalidade de analisar e expedir parecer técnico sobre as áreas selecionadas para a construção de casas populares.

Artigo 2º - A Câmara Técnica de Acompanhamento do Programa Habitacional Popular será constituída por técnicos assim definidos:

- a) o diretor de edificações da Secretaria Municipal de Obras;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Comunidades;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- e) um representante da Defesa Civil;
- f) um representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento.
- g) um representante da Associação Industrial de Duque de Caxias;
- h) um representante da FIRJAN - Regional Baixada;
- i) um representante dos construtores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Comunidades a coordenação dos trabalhos da Câmara Técnica aprovando o seu parecer técnico a ser encaminhado à Caixa Econômica Federal.

Artigo 4º - O parecer da Câmara Técnica e a aprovação final das áreas a serem utilizadas para o Programa Habitacional Popular, passam a ser peça integrante dos Projetos a serem encaminhados à apreciação da Caixa Econômica Federal, nos termos conveniados.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de **novembro** de 2000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Duque de Caxias